



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.237, DE 28 DE JUNHO DE 2024


Denomina de Antônio Renato Magalhães a escola areninha localizada na Rua 101 com Avenida Penetração Oeste, Bairro Conjunto Esperança, Fortaleza-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada Antônio Renato Magalhães a escola areninha localizada na Rua 101 com Avenida Penetração Oeste, Bairro Conjunto Esperança, Fortaleza-CE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza